



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

MAPA DOS CÍRCULOS ELEITORAIS¹
ELEIÇÃO CCP 2015

CÍRCULOS		N.º de Membros a eleger
África do Sul.....	Joanesburgo e Pretória.....	3
	Cabo.....	1
Alemanha.....	Dusseldorf, Hamburgo e Berlim (Varsóvia²).....	2
	Estugarda.....	2
Andorra.....	Andorra.....	1
Angola.....		1
Argentina.....		1
Austrália.....	Sidney.....	1
	Melbourne.....	1
Bélgica.....		1
Brasil.....	Brasília.....	1
	Belém.....	1
	Belo Horizonte.....	1
	Porto Alegre.....	1
	Recife e Salvador.....	1
	Fortaleza.....	1
	Rio de Janeiro.....	3
	São Paulo.....	3
	Santos.....	1
Cabo Verde.....		1
Canadá.....	Toronto.....	3
	Montreal e Otava.....	1
	Vancouver.....	1
China, Macau e Hong Kong		3
Espanha.....		1
Estados Unidos.....	Washington.....	1
	Miami e Orlando (Palm Coast²).....	1
	Boston, Providence e New Bedford.....	2
	Newark e Nova Iorque.....	2
	São Francisco.....	1
França.....	Paris.....	5
	Bordéus e Toulouse.....	2
	Lyon e Marselha.....	2
	Estrasburgo.....	1



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Grã-Bretanha.....	Londres e Manchester (<i>Dublin</i> ²).....	3
	Bermuda	1
Guiné –Bissau		1
Índia (Goa e Nova Deli)		1
Luxemburgo		2
Moçambique	(<i>Harare</i> ²).....	1
Namíbia		1
Países Baixos (Haia)		1
Curaçau.....	Curaçau	1
São Tomé e Príncipe		1
Suécia	(<i>Copenhaga, Oslo e Helsínquia</i> ²).....	1
Suíça	(<i>Roma e Viena</i> ²).....	4
Timor –Leste		1
Uruguai		1
Venezuela.....	Caracas (<i>Bogotá</i> ²).....	4
	Valência	2
Total	50 Círculos	80 Membros

¹ Anexo à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro (anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º), na redação dada pela Lei n.º 29/2015, de 16 de abril.

² Por força do n.º 2 do Despacho n.º 6774/2015 (*DR*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho), o qual dispõe:

(...) Em aditamento ao anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66 -A/2007, de 11 de dezembro, os cidadãos portugueses recenseados nos cadernos eleitorais a seguir discriminados elegem os membros do Conselho eleitos pelos círculos de:

a) Varsóvia, pelo círculo eleitoral de Dusseldorf, Hamburgo e Berlim;

b) Dublin, pelo círculo eleitoral de Londres e Manchester;

c) Harare, pelo círculo eleitoral de Moçambique;

d) Copenhaga, Oslo e Helsínquia, pelo círculo eleitoral da Suécia;

e) Roma e Viena, pelo círculo eleitoral da Suíça;

f) Bogotá, pelo círculo eleitoral de Caracas;

g) Miami e Orlando, pelo círculo eleitoral de Palm Coast. (no Despacho, por lapso, foi invertida a indicação do nome do círculo e da área/caderno eleitoral).